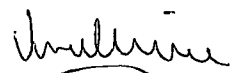




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 01ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 21 (vinte e um) de janeiro às 9h (nove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva - Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para execução de termo de compromisso firmado junto à Caixa Econômica Federal para construção de unidades habitacionais no município de Bom Jesus da Penha. ”Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 02/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado à contribuição ao CONASEMS. ” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado ao pagamento de pensões de inativos, e dá outras providências. ”Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 04/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado à celebração de acordo de cooperação técnica entre o município E A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. ” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 
Relator: 
Membro: 

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG